

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1412 • quinta-feira, 19 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.629, DE 19 DE ABRIL 2018.

Institui o Dia do Despachante Aduaneiro no Âmbito do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Corumbá, o "Dia do Despachante Aduaneiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de Abril.

Art. 2º As solenidades comemorativas do Dia do Despachante Aduaneiro, poderão ser elaboradas com o apoio do Poder Executivo, imprensa e da Associação dos Despachantes Aduaneiros de Corumbá, (Adec - Associação dos Despachantes Aduaneiros de Corumbá) e outras entidades similares.

Art. 3º A data fará parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Corumbá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de Abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 387, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MARCIO JOSÉ TIAEN, mat. 1567**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme processo administrativo nº 22237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 16 de abril de 2018.

Corumbá, 19 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Renato dos Santos Lima |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Fazenda..... | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa |
| Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Procuradoria-Geral do Município..... | José Luis de Aquino Amorim |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|---|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Silvino Rodrigues Ribeiro |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Antonio Rufo Sant'anna Vinagre |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Cleiton Douglas da Silva |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | José Antonio Assad e Faria |

Edição Nº 1412 • quinta-feira, 19 de Abril de 2018



PORTARIA “P” Nº 388, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIO JOSÉ TIAEN** do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

Corumbá, 19 de abril de 2018.

MERCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 389, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO JOSÉ TIAEN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

Corumbá, 19 de abril de 2018.

MERCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 390, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA**, Profissional de Serviço de Saúde, matrícula 4085, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 19 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - Pregão Presencial 112/2017

Processo: 11.863/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de uniformes completos para equipe do SAMU
Valor: R\$ 42.736,00
Duração: 12 (doze) meses

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO..... | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 9 |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR..... | 9 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 13 |

Dotação Orçamentária:
25.91.10.302.103.2695 Gerenciamento Das Ações da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO.
33.90.30.00 Material de Consumo
33.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Data da Assinatura: 26/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 08/2018 - Adesão a Ata

Processo: 8.300/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa S.H INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS CONTROLE DOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Valor: R\$ 498.798,00
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica.
25.91.10.302.103.2675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica - Estratégias de Saúde da Família.
25.91.10.304.103.2684 Gerenciamento De Ações de Vigilância em Saúde
25.91.10.302.103.2682 Gerenciamento De Ações do Centro de Referência de Saúde
25.91.10.304.103.2685 Gerenciamento De Ações de Vigilância Sanitária
25.91.10.301.103.2693 Gerenciamento Da Rede de Atenção Básica / Núcleo de Apoio a Saúde da Família
25.91.10.302.103.2695 Gerenciamento Da Ações da Rede de Urgência Emergencial
25.91.10.302.103.2697 Gerenciamento Da Rede de Atenção Psi. em Saúde Mental Mental
25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/Aids.
25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 12/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA - S.H INFORMATICA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2018 - Adesão a Ata

Processo: 231.343/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.243.735/0019-77.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes 165 microcomputadores
Valor: R\$ 445.500,00
Duração: 03 (três) meses
Dotação Orçamentária:
25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/Aids.
25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica.
25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade.
25.91.10.302.103.2681 Gerenciamento Das Ações do Centro de Esp. Odontológicas.
25.91.10.301.103.2696 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica - Prog. de Melhoria
25.91.10.302.103.2697 Gerenciamento Da Rede de Atenção Psi. em Saúde Mental Mental
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
Data da Assinatura: 12/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Raphael VILLAMAYOR GARUTTI - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Termo de Fomento nº 03/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 2166/2018
Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de



Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 322.920,00 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Evanancy Soares de Alcântara - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Termo de Fomento ° 04/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Processo nº 224995/2017

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 212.283,52 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Cerise Delfina de Campos Barros - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Termo de Fomento ° 02/2018 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano - Processo nº6760/2018.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 94.496,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Paulo Madson de Souza Barbosa - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Termo de Fomento ° 01/2018 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - Processo nº6734/2018.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 236.240,40 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Luisa Maria Corrêa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 009/2017 - PROCESSO Nº 8.411/2017.

PARTES: Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor do contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 009/2017, no quantum de R\$ 55.728,69 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 26,38% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 009/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais três meses contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA QUARTA: DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo. Contrato Administrativo -020/2013. Processo: 13.935/2013. Contrato de Repasse nº 226.005-21/2017/MCIDADES/CAIXA.

Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/ Serviços de Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) - PAC - CASA NOVA, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em 3 (três) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 13.935/2013 - Tomada de Preços nº 07/2013. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SILVA E AGUILAR LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 014/2016. Processo: 6397/2014. .

Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Implantação de Pavimentação de blocos de Concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS, lote 02 (Parte Sul).

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 8 (oito) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 6397/2014 - Concorrência nº 02/2014.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018- Processo nº 227.173/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de Luca Coutinho, tendo por vencedora a empresa: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 6.592,68.

CORUMBÁ /MS 18 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400 mg, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

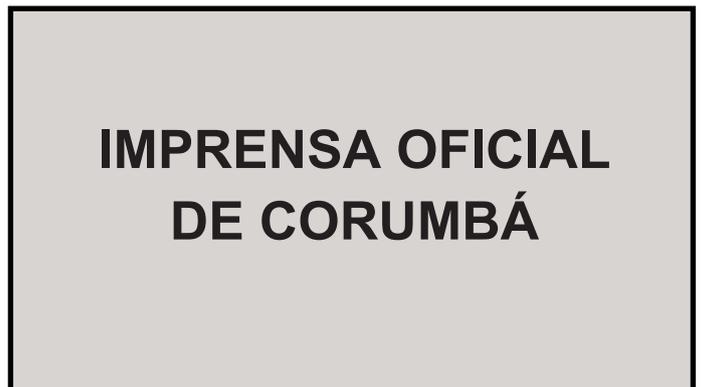
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (um) aparelho de osmose reverse portátil para UTI da Santa Casa de Corumbá. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 020/2017 - Processo Administrativo nº 24.066/2016 em favor da empresa: VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.212/0001-74, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.610 de 08/03/2018 pág. 42, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.383 de 08/03/2018 pág. 03 e Diário Oficial da União -Ed.nº 46 de 08/03/2018 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 18 de Abril de 2.018.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 009. DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 08/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa POSTONAVE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ariovaldo de Oliveira**, matrícula n. 4976, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Elisama de Freitas Cabalheiro**, matrícula n. 3523, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 08/2018 contido no Processo nº 775/2018, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social "Povo das Águas" em 2018.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 22/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 010. DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 09/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ariovaldo de Oliveira**, matrícula n. 4976, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Elisama de Freitas Cabalheiro**, matrícula n. 3523, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 09/2018 contido no Processo nº 767/2018, que tem por objeto "Aquisição de benefícios socioassistenciais para dar continuidade ao Programa Social "Povo das Águas" em 2018 (sacola de alimentos).

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 21/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 011. DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 10/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ariovaldo de Oliveira**, matrícula n. 4976, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Elisama de Freitas Cabalheiro**, matrícula n. 3523, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 10/2018 contido no Processo nº 767/2018, que tem por objeto "Aquisição de benefícios socioassistenciais para dar continuidade ao Programa Social "Povo das Águas" em 2018 (LONA PLÁSTICA).

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 21/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 012. DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 03/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jana Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Mirian Feitosa Camacho Leiguez**, matrícula n. 7484, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 03/2018 contido no Processo nº 220.831/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na capital do Estado".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de março de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 013. DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 04/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jana Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Mirian Feitosa Camacho Leiguez**, matrícula n. 7484, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 04/2018 contido no Processo nº 220.831/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na capital do estado".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 014, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 05/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Jana Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Mirian Feitosa Camacho Leiguez**, matrícula n. 7484, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 05/2018 contido no Processo nº 220.831/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na capital do estado".
- Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 015, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 06/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Jana Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Mirian Feitosa Camacho Leiguez**, matrícula n. 7484, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 06/2018 contido no Processo nº 220.831/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na capital do estado".
- Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/04/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG Nº 160/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/03/2018 e término em 09/09/2018, conforme Processo 20232/2018 de 03/04/2018.

Corumbá, MS, 13 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 161/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 2668, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 28/09/2018, conforme Processo 20787/2018 de 06/04/2018.

Corumbá, MS, 13 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 162/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/02/2018 e término em 19/02/2018, conforme processo nº 21187/2018 de 10/04/2018;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 21183/2018 de 10/04/2018;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/04/2018 e término em 05/04/2018, conforme processo nº 21189/2018 de 10/04/2018.

Corumbá, MS, 13 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 163/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLOS EDUARDO MELGAREJO DAS NEVES**, matrícula 7987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 21201/2018 de 10/04/2018;

- **DANIELLE VOOGHT CRUZ**, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 21205/2018 de 10/04/2018;

- **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 23/01/2018 e término em 27/01/2018, conforme processo nº 21240/2018 de 10/04/2018;

- **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 04 (quatro) dias, com início em 28/02/2018 e término em 03/03/2018, conforme processo nº 21242/2018 de 10/04/2018;

- **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 07 (sete) dias, com início em 07/03/2018 e término em 13/03/2018, conforme processo nº 21254/2018 de 10/04/2018;

- **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 6036, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 06 (seis) dias, com início em 14/03/2018 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 21258/2018 de 10/04/2018;

- **HELENA FALDIN DA SILVA**, matrícula 8065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/12/2017 e término em 14/12/2017, conforme processo nº 21196/2018 de 10/04/2018;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/03/2018 e término em 12/03/2018, conforme processo nº 21239/2018 de 10/04/2018;

Corumbá, MS, 13 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 164/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **LEDA MARTINS MORAES**, matrícula 8681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2018 e término em 25/03/2018, conforme processo nº 21619/2018 de 12/04/2018.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 165/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2018 e término em 18/03/2018, conforme processo nº 21628/2018 de 12/04/2018;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 07/03/2018 e término em 18/03/2018, conforme processo nº 21595/2018 de 12/04/2018;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/03/2018 e término em 02/04/2018, conforme processo nº 21600/2018 de 12/04/2018;

- **DANIA PESSOA MEDINA**, matrículas 4921 e 5388, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/03/2018 e término em 20/04/2018, conforme processo nº 21610/2018 de 12/04/2018;

- **ELIAS MARIO CASTELLO SOARES**, matrícula 1265, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 09/03/2018 e término em 07/04/2018, conforme processo nº 21603/2018 de 12/04/2018;

- **ELZA MARIA DA SILVA AQUINO**, matrícula 5988, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 26/02/2018 e término em 11/04/2018, conforme processo nº 21623/2018 de 12/04/2018;

- **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrículas 4186-2 e 4186-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2018 e término em 27/03/2018, conforme processo nº 21604/2018 de 12/04/2018;

- **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrículas 4186-2 e 4186-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/03/2018 e término em 11/04/2018, conforme processo nº 21605/2018 de 12/04/2018;

- **ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO**, matrícula 7549, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, conforme processo nº 21618/2018 de 12/04/2018;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 25/03/2018 e término em 05/04/2018, conforme processo nº 21629/2018 de 12/04/2018;

- **LUCIA HELENA DE MAGALHAES**, matrícula 5812, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 22 (vinte e dois) dias, com início em 12/03/2018 e término em 02/04/2018, conforme processo nº 21607/2018 de 12/04/2018;

- **MARIA ANGELICA BARROS GONÇALVES**, matrícula 5899, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 49 (quarenta e nove) dias, com início em 23/03/2018 e término em 10/05/2018, conforme processo nº 21630/2018 de 12/04/2018;

- **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrículas 4250 e 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/03/2018 e término em 28/03/2018, conforme processo nº 21591/2018 de 12/04/2018;

- **REGINALDO ROBERTO GUARDIAS**, matrícula 6051, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2017 e término em 28/11/2017, conforme processo nº 21558/2018 de 12/04/2018;

- **REGINALDO ROBERTO GUARDIAS**, matrícula 6051, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 17/01/2018 e término em 21/01/2018, conforme processo nº 21582/2018 de 12/04/2018;



- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/03/2018 e término em 30/08/2018, conforme processo nº 21632/2018 de 12/04/2018;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/04/2018 e término em 16/04/2018, conforme processo nº 21578/2018 de 12/04/2018;

- **SALETT VITAL CORTEZ**, matrícula 5597, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 31/10/2017 e término em 30/04/2018, conforme processo nº 21612/2018 de 12/04/2018.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 166/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA**, matrícula 3985, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/11/2017 e término em 21/08/2019, conforme processo nº 226485/2017 de 06/11/2017.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 167/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARCIA ANTONIA MAGALHAES LOPES**, matrícula 1637, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 218011/2017 de 18/08/2017.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 168/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 1544, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 03/04/2018 e término em 01/07/2018, conforme Processo 21192/2018 de 10/04/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 169/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, Profissional de Educação, matrícula 6628, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2018 e término em 17/08/2018, conforme Processo 21594/2018 de 12/04/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 170/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder ao servidor **MARCELO ALMEIDA HOLANDA**, matrícula 1533, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho **THIAGO HONORIO HOLANDA**, conforme processo nº 3662/2018 de 06/02/2018, a partir de 01/03/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 171/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de sua filha **SIMONI DE OLIVEIRA FRANCELLINO**, conforme processo nº 3660/2018 de 06/02/2018, a partir de 01/03/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



RESOLUCAO SEGESP Nº 172/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder ao servidor **WALDINEI FERREIRA SEIZER**, matrícula 3555, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de sua filha **KAROLAINNY DO CARMO DE SOUZA SEIZER**, conforme processo nº 7933/2018 de 14/03/2018, a partir de 01/04/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 173 de 19 de abril de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 06/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jose de Castro Matos**, servidor público, matrícula nº 125, para atuar como **Fiscal** do Contrato 06/2018.

Art. 2º. Designar **Marcio Jose Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 06/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 06/2018, Processo 5.328/2018, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 26 de março de 2018.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Editora e Distribuidora Educacional S/A - UNOPAR

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, estabelecer condições de parceria para a realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de ensino superior mantidos pelo Credenciado.

Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2020

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal

Profª Maria Isabel Andrade Cogo - Coordenadora de estágios - Editora e Distribuidora Educacional S/A - UNOPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº070, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe Técnica para assessoramento da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" 2030, de 16 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº1.963, de 17 de abril de 2018, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, em conformidade com a Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Equipe Técnica para assessoramento da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação de Corumbá (PME), Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015:

| NOME | INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA |
|----------------------------------|---|
| Silvana de Araújo Arruda | SEMED - NÚCLEO DE INCLUSÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE |
| Maria Betania Santos Provenzano | SEMED - ASSESSORIA JURÍDICA |
| Tiago Martins de Melo | SEMED - NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS |
| Silmara Cristina Nery de Freitas | SEMED - NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Dayana Victorio Ibrahim Amaral | SEMED - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (GAF) |
| Flávio Leite de Barros | SEMED - NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL |
| Evaldo Neves Barbosa | SEMED - NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| Cristina Aragão Morel | SEMED - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO |
| Jefferson Paulo da Silva | SEMED- NÚCLEO DE REDE FÍSICA E APOIO ESCOLAR |
| Eduardo Alencar Batista | SEMED - NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| José Alberto de Abreu | SEMED -NÚCLEO DE GESTÃO DE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO |
| Rooney dos Santos Souza | SEMED - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ESCOLAR |
| Tammi Flavie Peres Borges | SEMED - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL |



Art. 2º A Equipe Técnica ficará responsável pelo assessoramento da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME), na coleta de dados em fontes oficiais, elaboração de relatórios e outros registros referentes ao cumprimento das Metas do PME (2015/2024) que deverão ser plenamente divulgados à sociedade.

Art. 3º A presente designação não implica em qualquer tipo de remuneração adicional aos servidores designados, considerada simples ordenação do serviço público municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 009, de 29 de março de 2018, publicada no Diário Oficial de Corumbá, edição nº 1.157, página 267, de 17 de 30 de março 2017.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 04/2018.
Processo Nº 20029/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e João Soares Bordas Filho

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 902,15 (Novecentos e Dois Reais e Quinze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10-: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.101- Proinfra Corumbá.

4180-Gerenciamento das Políticas de Infraestrutura

31.90.04.00-Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e João Soares Bordas Filho

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 06/2018.
Processo Nº 20637/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Wander Lucas da Luz

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 902,15 (Novecentos e Dois Reais e Quinze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37.00 - : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

3710-: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.101- Proinfra Corumbá.

4180-Gerenciamento das Políticas de Infraestrutura

31.90.04.00-Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Wander Lucas da Luz.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 03/2018.
Processo Nº 8897/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Arlindo Javari Rodrigues

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 902,15 (Novecentos e Dois Reais e Quinze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10-: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.101- Proinfra Corumbá.

4180-Gerenciamento das Políticas de Infraestrutura

31.90.04.00-Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Arlindo Javari Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 21116/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Eloina de Barros Vilalva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Eloina de Barros Vilalva - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 033 de 18 de abril de 2018.

Designar membros para compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo 20.544/2018, de 04/04/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos o processo 20.544/2018, de 04 de abril de 2018:

ANDRÉ LUIZ MELO FORT - Auditor do Município - matrícula n. 9297;

LUCIANA XAVIER LIMA - Gestora de Relações Institucionais - matrícula n. 4076;

SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO - Gestora de Relações Institucionais- matrícula n. 9141.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n. 20.544/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Corumbá
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

CARTA DE INFORMAÇÕES PRELIMINARFA: **50.015.001.18-0000027****DADOS DO FORNECEDOR**Razão Social: **PORFIRIO OJEDA ME,**Nome Fantasia: **AUTO ELETRICA OJEDA BATERIAS,** CNPJ/CPF: , Endereço: **AVENIDA RIO BRANCO - nº 446** - Complemento: , Bairro: **CENTRO,** Cidade: **Corumbá,** Estado: **MS,** CEP: **79304020****DADOS DO CONSUMIDOR**Nome: **JUTAHIR DE CARVALHO SALES,** CPF/CNPJ: **01992020795,** Endereço: **RUA 17 DE MARÇO - nº 200,** Complemento: **EDIFICIO PIRAPUTANGA,** Bairro: **BOA ESPERANÇA,** Cidade: **Ladário,** Estado: **MS,** CEP: **79370000,** Fone: (67) 32264353-981146263.

O consumidor relata que, procurou os serviços da empresa supra citada, para que fosse dada uma carga na bateria (anexo) comprovante de compra, a compra foi efetuada no dia 02/03/2017, e nesse caso o produto tinha 12 (doze) meses de garantia, ocorre que ao efetuar a carga foi feito um dano na bateria impossibilitando da mesma funcionar, o consumidor trocou por outra bateria e retornou ao estabelecimento com o seu carro, para que fosse feito um orçamento do porque a bateria não segurava carga, entretanto no dia posterior, foi informado que ja tinha sido feito o serviço e que om problema seria no arranque, e que ja estava concertado, pelo valor de R\$220,00 (duzentos e cvinte reais) (anexo) nota fiscal, a qual consta o valor de cobrança referente a serviço de mão de obra elétrica. Entretanto o seu carro não liga, em contato com a empresa supra citada o consumidor pediu para que fosse restituído o valor pago, pois efetuou o pagamento por um serviço que não foi concluído, pois o automóvel contiunua com o mesmo problema. E alega o consumidor que a bateria foi danificada pela empresa supra citada, lhe causando prejuízo.

O consumidor pleiteia a devolução imediata do valor pago pelos serviços, porque não houve um real concerto do defeito. Valor de R\$220,00(duzentos e vinte reais).

Diante do exposto, o PROCON de Corumbá - MS, com fundamento no art. 4º e do § 4º do art. 55 da Lei 8.078/90, bem como do § 1º do art. 33 do Decreto 2.181/97, requer que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam apresentadas informações ou solução para a questão acima descrita, devendo ser protocolizada diretamente na sede do PROCON, ou via Correios. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos do art. 55 e 56 do CDC e art. 330 do Código Penal.

Corumbá, 10/01/2018 10:42:20.

Atendente Procon



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Corumbá
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

Lucianne Andrea Jesus dos Santos Sampaio

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 01/ CGIPSR /2018 - 18 de Abril 2018.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Comitê Gestor Intersectorial para População em Situação de Rua no Município de Corumbá/MS para o Biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O Comitê Gestor Intersectorial para População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.949 de 16 de março de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Composição da Mesa Diretora do CGIPSR para Biênio 2018-2020.

Adelma Maria Pinto Galeano - Coordenadora - Representante Governamental.

Ramão Moreira da Silva - Vice Coordenador - Representante Governamental.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Coordenadora do CGIPSR

DELIBERAÇÃO 01/CMAOCA/2018 - 18 de Abril 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA no Município de Corumbá/MS para o Ano de 2018 e dá outras providências.

O Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.919 de 19 de janeiro de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAOCA para 2018.

| Dia - Mês | Dia - Mês |
|-------------|----------------|
| 04 de Julho | 04 de Dezembro |

Art. 2º - As reuniões acontecem, às 10h30min, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000, Bairro: Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Coordenadora do CMAOCA

DELIBERAÇÃO 01/ CIAAEPETI /2018 - 18 de Abril 2018.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Comitê Intersectorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Corumbá/MS para o Biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O Comitê Intersectorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.938 de 19 de fevereiro de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Composição da Mesa Diretora do CIAAEPETI para Biênio 2018-2020.

Adelma Maria Pinto Galeano - Coordenadora - Representante Governamental.

Jane Contu - Vice Coordenadora - Representante Governamental.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Coordenadora do CIAAEPETI

DELIBERAÇÃO 02/ CGIPSR /2018 - 18 de Abril 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor Intersectorial para População em Situação de Rua no Município de Corumbá/MS para o Ano de 2018 e dá outras providências.

O Comitê Gestor Intersectorial para População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.949 de 16 de março de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CGPCF para 2018.

| Dia - Mês | Dia - Mês | Dia - Mês | Dia - Mês |
|----------------|---------------|----------------|----------------|
| 08 de Maio | 05 de Junho | 03 de Julho | 07 de Agosto |
| 04 de Setembro | 02 de Outubro | 06 de Novembro | 04 de Dezembro |

Art. 2º - As reuniões acontecem, às 13h30min, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000, Bairro: Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Coordenadora do CGIPSR

DELIBERAÇÃO 02/CIAAEPETI/2018 - 18 de Abril 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Intersectorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Corumbá/MS para o Ano de 2018 e dá outras providências.

O Comitê Intersectorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.938 de 19 de fevereiro de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIAAEPETI para 2018.

| Dia - Mês | Dia - Mês | Dia - Mês |
|-------------|----------------|----------------|
| 05 de Junho | 04 de Setembro | 04 de Dezembro |

Art. 2º - As reuniões acontecem, às 14h30min, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000, Bairro: Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Coordenadora do CIAAEPETI